



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2025, na sede administrativa do Parque Nacional de São Joaquim, sita à Av. Pedro Bernardo Warmling, 1542, no município de Urubici, Santa Catarina, às 08:00 horas, reuniram-se os servidores públicos: Gustavo Nabrzecki, Michel Tadeu Rodrigues Nolasco de Omena e Paulo Santi Cardoso da Silva, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA para o Parque Nacional de São Joaquim, designados pela Portaria ICMBio Nº 147, de 20 de janeiro de 2025, que em continuidade aos trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio nº 02127.005212/2025-49, deliberaram:

Fica registrado o resultado final do processo seletivo, com ordem de classificação, para o cargo de Agente Temporário Ambiental, nível II, no Parque Nacional de São Joaquim (edital 020990997):

Os quatro primeiros classificados foram convocados para a Etapa 3 (entrevista), todos comparecendo.

Nome	Classificação
SILVIA MARIA MARTINS	1º
SERGIO JOSE DE LIMA	2º
ANA CARLA DE SOUSA	3º
FERNANDO VIDAL	4º

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada eletronicamente pelo presidente e pelos membros da comissão:

GUSTAVO NABRZECKI

Analista Ambiental - Presidente da Comissão Local

MICHEL TADEU R.N. DE OMENA

Analista Ambiental

PAULO SANTI CARDOSO DA SILVA

Analista Ambiental - Chefe do PNSJ



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nabrzecki, Analista Ambiental**, em 28/04/2025, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Tadeu Rodrigues Nolasco De Omena, Analista Ambiental**, em 28/04/2025, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021328338** e o código CRC **1583383C**.